



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

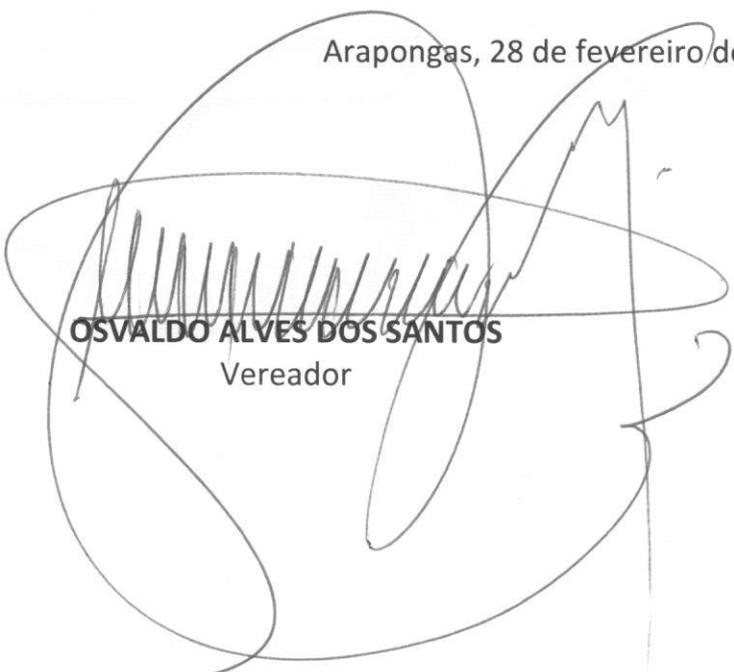
O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado a pintura de estacionamento carro/moto, nas regiões centrais e demais locais onde assim se fizer necessário, fora da área de atuação da zona azul.

Trata-se de medida necessária para melhor aproveitamento das vagas disponíveis.

P. encaminhamento.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2019.


OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Vereador